



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero **022/00038**

Processo:

Ficha 016 Data 06/02/2017 Requi Venci 20/02/2017 Dt Liq 06/02/2017
 Licitação DISPENSA Nº Doc NOTA FISCAL Nº
 Fornecedor RODOVAN FRETAMENTO E LOCAÇÃO DE VE 07.203.514/0001-93 Cod 1105
 Endereço R TAMBAU 261 RIBEIRAO PRETO 14075-010

Recurso/Aplicação Material/Serviço
 0 Recursos nao Destinados a Contrapa AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VAN REF. VIAGEM À SP
 01 TESOURO (ASSEM. LEGIS.) DO DIA 06/02/17
 00 Recursos Ordinarios
 110 GERAL
 000 GERAL

OR - Ordinario
 01 PODER LEGISLATIVO
 010102 SECRETARIA DA CAMARA
 3.3.90.39.73 TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS
 01.031.0001.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
169.120,00	73.690,96	1.150,00	94.279,04

R\$ #1.150,00# um mil, cento e cinquenta reais*****

Autorizado
06/02/2017

Thiago Aquino Alves
Presidente

Contabilizado
06/02/2017

Christopher Carvalho Oliveira
Contador

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data / /

Thiago Aquino Alves
Presidente

Ordem de Pagamento

07/02/17

Christopher Carvalho Oliveira
Contador

CRC/SP nº 1SP306939/O-3

Despesa paga. 07/02/2017

Banco 104 Conta 12-0 Cheque 900063 Valor 1.150,00

Banco Conta Cheque Valor

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

 / /

Nome:
CGC/CPF:

**Depósito em
C/ Corrente**

Blo: 001
AG: 4028-2
C.C: 1372-2



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

FORMULÁRIO PARA PEQUENAS COMPRAS/SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO

(Parágrafo único do artigo 60 da Lei nº 8666/93)

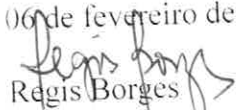
Nº 006/2017

OBJETO: Fretamento de Veículo tipo Van para transporte dos Vereadores a São Paulo.

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se faz necessária para que os Nobres Vereadores participem da Cerimônia de Posse do novo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a ser realizada na Assembleia Legislativa de SP, em 06 de fevereiro de 2017 às 11h.

Foi realizada cotação com 04 empresas, obtendo-se a melhor proposta de R\$ 1150,00 junto a empresa RODOVAN TRETAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME.

Pradópolis, 06 de fevereiro de 2017.


Regis Borges
Secretário Geral

INDICAÇÃO DE RECURSOS – DEPTO. CONTABILIDADE: Para fins de instrução do processo de serviço de pequeno valor e pronto pagamento, visando a prestação de serviço de fretamento de veículo tipo van para viagem a São Paulo, no valor total de R\$ 1150,00 informo que até a presente data há existência de recursos próprios para a contratação do serviço, devidamente alocados no Orçamento Geral para o exercício de 2016, sem reserva orçamentária, através da seguinte classificação: Ficha 016; 010101 Câmara Municipal de Pradópolis; 01.031.0001.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas; 3.3.90.39.73 Transporte de Servidores / Empregados.

Pradópolis, 06 de fevereiro de 2017.


Christopher Carvalho Oliveira
Contador

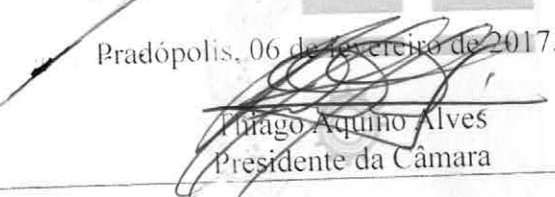
PARECER JURÍDICO: Trata-se de pequena aquisição de pronto pagamento cujo valor está aquém daquele previsto no parágrafo único do art. 60, *in fine*, da Lei nº 8.666/93 (LLC), enquadrando-se, portanto, na hipótese de dispensa de licitação disposta no inciso II do art. 24 da LLC. Pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, **OPINO** pela **REGULARIDADE** do procedimento, desde que realizada **i)** prévia cotação de preços de mercado (mínimo de 3 orçamentos); **ii)** verificação da idoneidade da contratada; **iii)** certificação de inexistência de gastos com bens/serviços similares em todo o exercício vigente para fins de observância ao § 2º do art. 23 da Lei nº 8.666/93; **iv)** ampla publicidade do presente ato; e **v)** demais determinações legais aplicáveis ao caso.

Pradópolis, 06 de fevereiro de 2017.


Marcelo Batista Moreira
Procurador Jurídico Legislativo

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente prestação de serviço, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/1993.

Pradópolis, 06 de fevereiro de 2017.


Pirago Aquino Alves
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

CERTIFICO que, no intuito de atender a demanda desta Casa de Leis e prover viagem à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no dia 06 de fevereiro de 2017, realizei pesquisa de preços entre os dias 23 e 24 de janeiro de 2017, por meio de ligação telefônica, a empresas que prestam serviço de locação de van, conforme tabela abaixo:

Empresa:	CNPJ:	Telefone:	Horário:	Valor do Serviço* (RS)
<u>RODOVAN FRETAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME</u> Funcionária: Jheffer Cidade: Ribeirão Preto Contato no Dia: 24/01/2017 Ano do Veículo: 2016	07.203.514/0001-93	(16) 3969-1372	14h17min	1.150,00
<u>E M GONÇALVES - ME</u> Funcionária: Emerson Cidade: Ribeirão Preto Contato no Dia: 23/01/2017 Situação: Indisponível	08.045.456/0001/-80	(16) 99202-0808	16h18min	1.200,00
<u>J.R. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA - ME</u> Funcionário: Zézão Cidade: Pradópolis Contato no Dia: 24/01/2017 Situação: Indisponível	01.419.261/0001-03	(16) 99715-3054	14h46min	1.200,00
<u>WAGNER FERNANDES SARDÃO 08232632828</u> Funcionário: Wagner Cidade: Pradópolis Contato no Dia: 23/01/2017 Ano do Veículo: 2009	26.662.897/0001-02	(16) 99129-7240	16h36min	1.400,00


*Serviço de viagem; ida e volta: Pradópolis/SP - São Paulo/SP: com permanência estimada em 8 horas; saída prevista às 6h00min; retorno por volta das 19h00min; previsão de chegada às 23h00min.

Considerando o ano de fabricação do veículo (segurança/conforto), a disponibilidade para realização da viagem e o valor proposto, a melhor proposta foi da empresa RODOVAN FRETAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, com o valor ofertado em R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

Pradópolis, 24 de janeiro de 2017.


JEAN CESAR COLETI

Membro da Comissão Permanente de Licitação

		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 572			
Data e Hora da Emissão	06/02/2017 20:39:55	Competência	6/2/2017	Código de Verificação	311210100				
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIBEIRAO PRETO - SP				
Dados do Prestador de Serviços									
VIM	Razão Social/Nome		RODOVAN FRETTAMENTO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - ME						
	Nome Fantasia								
	CNPJ/CPF	07.203.514/0001-93	Inscrição Municipal	11566701	Município	RIBEIRAO PRETO - SP			
	Endereço e Cep		RUA TAMBAÚ ,261 - VILA ELISA CEP: 14075-010						
	Complemento:		Telefone:	00160630446	e-mail:				
Dados do Tomador de Serviços									
Razão Social/Nome		CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS							
CNPJ/CPF	01.926.718/0001-76	Inscrição Municipal		Município	PRADOPOLIS - SP				
Endereço e CEP		RUA SETE DE SETEMBRO ,999 - CENTRO CEP: 14850-000							
Complemento:		Telefone:	(16)3981-9100	e-mail:	camara@camarapradopolis.sp.gov.br				
Discriminação dos Serviços									
LOCAÇÃO DE VAN									
*Ref. viagem à São paulo/SP (Assembleia Legislativa), realizada no dia 06/02/2017.									
Valor aproximado dos Tributos Federais: R\$ 154,67 (13,45%) - Fonte: IBPT									
Aliquota Municipal: R\$ 28,17 (2,45%).									
Código do Serviço / Atividade									
16.01 / 16.01.04 / 00160104 - OUTROS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS E PASSAGEIROS									
Detalhamento Especifico da Construção Civil									
Código da Obra					Código ART				
Tributos Federais									
	PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		1.150,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		1.150,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no municipio		(-) Deduções permitidas em lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		1.150,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		1.150,00		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		0,00	
				2-Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: ribeirãopreto.gov.br com.br com a utilização do Código de Verificação 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI							



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

Memorando nº 034/2017

Pradópolis, 25 de janeiro de 2017.

Aos Ilustríssimos
Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Pradópolis
14.850-000 – Pradópolis - SP

Assunto: **Participação da Sessão de Posse do Presidente do TCE/SP.**

Prezados Senhores,

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Senhoria informar que em 06 de fevereiro de 2017, às 11h, na Assembleia Legislativa de SP – Plenário “Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira”, haverá a Cerimônia de Posse do Conselheiro Sidney Beraldo da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, peço que os Nobres Vereadores manifestem interesse em prestigiar a Cerimônia acima.

Vereador	Data	Assinatura
Clair Bronzati		
Daniel de Souza Filho	25/01/2017	
Edson Teixeira do Nascimento	25/01/17	
Fábio Pereira da Costa	25-01-2017	
João da Costa Oliveira		
Matheus Alves de Campos	25/01/17	
Nelson Cândido de Souza		
Ricardo Ornellas Ramos	26/01/17	
Thiago Aquino Alves	25/01/17	

Atenciosamente,


REGIS BORGES
Secretário Geral

Recebido em 23/01/17
[Signature]

Recebido em 25/01/17
[Signature]

Recebido em 25/01/17
[Signature]

Recebido em 25/01/2017
[Signature]

Recebido em 25/01/17
[Signature]

Recebido em 25/01/17
[Signature]

Recebido em 25/01/17
[Signature]

Recebido em 25/01/2017
[Signature]

Recebido em 25/01/17
[Signature]

Assunto

VIAGEM SÃO PAULO 06/02/2017 - Câmara Municipal de Pradópolis



De Câmara Municipal de Pradópolis <camara@camarapradopolis.sp.gov.br>

Para <rodovan@rodovan.com.br>

Data 03/02/2017 11:33

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

Razão Social: Câmara Municipal de Pradópolis

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 999

Bairro: Centro

Cidade: Pradópolis

CEP: 14.850-000

Estado: São Paulo

Telefone: (16) 3981-9100

INFORMAÇÕES SOBRE A VIAGEM:

Destino: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço: AV PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201

Cidade: SÃO PAULO/SP

CEP: 04097-900

Data: 06 DE FEVEREIRO DE 2017 (Segunda-feira)

Horário de Saída: 05h30min.

Local de Saída: Rua Tiradentes, 836 - Centro - Pradópolis/SP

Número de Passageiros: 06 passageiros

Retorno previsto para o final da tarde

Telefone de Contato para eventual imprevisto:

(16) 99222-9177

Thiago Aquino Alves

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente

Jean Cesar Coleti

--

Assunto **RES: VIAGEM SÃO PAULO 06/02/2017 - Câmara Municipal de Pradópolis**



De Rodovan Fretamento e Locação <rodovan@rodovan.com.br>
Para 'Câmara Municipal de Pradópolis' <camara@camarapradopolis.sp.gov.br>
Data 03/02/2017 12:29

- CONT. LOCAÇÃO CÂMARA PRADÓPOLIS.pdf (~141 KB)

Jean, boa tarde!

Segue em anexo contrato locação de van.
Quanto ao pagamento na segunda-feira 06/02/2017 faço a nota e encaminhamento por e-mail juntamente com os dados bancários.
Favor devolver por e-mail este contrato assinado.

Grata.

Hellen

De: Câmara Municipal de Pradópolis [mailto:camara@camarapradopolis.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017 11:34

Para: rodovan@rodovan.com.br

Assunto: VIAGEM SÃO PAULO 06/02/2017 - Câmara Municipal de Pradópolis

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

Razão Social: Câmara Municipal de Pradópolis

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 999

Bairro: Centro

Cidade: Pradópolis

CEP: 14.850-000

Estado: São Paulo

Telefone: (16) 3981-9100

INFORMAÇÕES SOBRE A VIAGEM:

Destino: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço: AV PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201

Cidade: SÃO PAULO/SP

CEP: 04097-900

Data: 06 DE FEVEREIRO DE 2017 (Segunda-feira)

Horário de Saída: 05h30min.

Local de Saída: Rua Tiradentes, 836 - Centro - Pradópolis/SP

Número de Passageiros: 06 passageiros

Retorno previsto para o final da tarde

Telefone de Contato para eventual imprevisto:

(16) 99222-9177

Thiago Aquino Alves

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

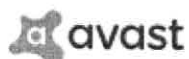
Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente

Jean Cesar Coleti

--

[Redacted signature]



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si, **RODOVAN FRETAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI - ME**, CNPJ n. 07.203.514/0001-93 e Insc. Municipal n. 1.156.675/01, com endereço na Rua Tambaú n. 261, Jardim Independência, CEP: 14075-010, Ribeirão Preto/SP, fone (16) 39691372, doravante denominada **LOCADORA** e **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, CNPJ n. 01.926.718/0001-76, com sede na Rua Sete de Setembro, n. 999, Centro, CEP: 14850-000, Pradópolis/SP, doravante denominado **LOCATÁRIO**, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O **LOCATÁRIO** compromete-se a locar da **LOCADORA**, os veículos abaixo assinalados, nos termos e condições estabelecidas neste contrato:

(XX) 01 (Uma) Van Renault Máster Executiva Longa, com ar condicionado, DVD, som, 15 lugares, com serviço de motorista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO:

(XX) O veículo, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO**, em uma viagem com Saída de **Pradópolis/SP** no dia **06/02/17** às **5h30** com destino a **São Paulo/SP**, Av. Pedro Álvares Cabral, 201. retornando no dia **06/02/17** às **18h**.

Parágrafo Primeiro: Estão inclusos combustível, pedágios e diária do motorista.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelos serviços acima assinalados o **LOCATÁRIO** pagará o valor de R\$ 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais), sendo o pagamento da seguinte forma:

(XX) À vista, após emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de desistência do presente serão cobrados, da parte desistente, **20% (Vinte por cento)** do valor deste contrato a título de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – A **LOCADORA** se compromete a solucionar eventuais problemas mecânicos que possam vir a ocorrer com o veículo, em tempo hábil, dependendo das condições locais, trocando o veículo caso seja necessário, sem qualquer prejuízo ou ônus para o **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – O **LOCATÁRIO**, a partir do momento do embarque, torna-se único responsável pela conservação da **parte interna** do veículo locado, cabendo-lhe proceder, acompanhado do motorista, a uma vistoria no embarque e desembarque, comprometendo-se a indenizar a **LOCADORA**, por eventuais prejuízos causados pelos usuários, além do pagamento das diárias no período que o veículo permanecer em reparos.

CLÁUSULA SÉTIMA – O **LOCATÁRIO** ficará obrigado a fornecer a lista de passageiros com os respectivos números dos documentos de identidade com antecedência mínima de 24 horas da partida do(s) veículo(s).

Parágrafo Primeiro: É expressamente proibido o transporte de passageiros acima da lotação do veículo ou que não constem na lista previamente fornecida pelo **LOCATÁRIO**.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido fumar cigarros, charutos e cachimbos, além da prática de caráter imoral por parte dos passageiros dentro do veículo, sendo de responsabilidade do **LOCATÁRIO** zelar pelo bom comportamento dos seus passageiros durante a viagem, assim como, o uso de **bebidas alcoólicas** e/ou drogas, transporte de armas, explosivos e inflamáveis, e outros objetos que venham comprometer a segurança e higiene do veículo durante o curso da viagem.

CLÁUSULA OITAVA – A **LOCADORA** não se responsabiliza por bagagens no transcurso da viagem ou quaisquer objetos que venham ser deixados no interior do(s) veículo(s).

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o Fórum de Ribeirão Preto / SP, para dirimir quaisquer questões inerentes e este contrato, que vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto, 03 de Fevereiro de 2017.



RODOVAN FRET. E LOC. DE VEÍCULOS EIRELI-ME
LOCADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
LOCATÁRIO

Assunto

**CONTRATO ASSINADO e LISTA DE PASSAGEIROS -
Câmara Municipal de Pradópolis**

De Câmara Municipal de Pradópolis <camara@camarapradopolis.sp.gov.br>

Para <rodovan@rodovan.com.br>

Data 03/02/2017 16:49

- Contrato - Locação de Van.PDF (272 KB)

Boa Tarde,

Conforme solicitado, segue em anexo o contrato de locação assinado, e baixo, lista de passageiros com os respectivos números dos documentos de identidade.

Daniel de Souza Silva

RG: 40.094.362-1

Edson Teixeira do Nascimento

RG: MG - 12.691.991

Fabio Pereira da Costa

RG: 14.452.834

Matheus Alves de Campos

RG: 26.413.429-1

Ricardo Ornellas Ramos

RG: 29.134.897-X

Thiago Aquino Alves

RG: 40.094.323-2

Atenciosamente,

Jean Cesar Coleti

--



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 01.926.718/0001-76
RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - PRADÓPOLIS/SP
CEP: 14.850-000 - CAIXA POSTAL 33
FONE/FAX: (16) 3981-9100
www.camarapradopolis.sp.gov.br

08/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:16:00
690914996 0026
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: RODOVAN F L V EIRELI
AGENCIA: 4028-2 CONTA: 1.372-2

DATA 08/02/2017
NR. DOCUMENTO 69.091.499.600.026
VALOR CHEQUE 1.150,00
VALOR TOTAL 1.150,00

NOME DO DEPOSITANTE 1926718000176

NR. AUTENTICACAO 7.FCD.B68.D3E.C79.54C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Ch

08/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:16:00
690914996 0026
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: RODOVAN F L V EIRELI
AGENCIA: 4028-2 CONTA: 1.372-2

DATA 08/02/2017
NR. DOCUMENTO 69.091.499.600.026
VALOR CHEQUE 1.150,00
VALOR TOTAL 1.150,00

NOME DO DEPOSITANTE 1926718000176

NR. AUTENTICACAO 7.FCD.B68.D3E.C79.54C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Ch